



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 277/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/02/2025 a 12/03/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 277 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 239 de 29 de janeiro de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 239/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 239/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I- Onde se lê:

JANETE DOMINGOS DA SILVA

II- Leia-se:

JANETE SOARES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão